

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 1085 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 28 de 16 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 40%		
3.3.90.35.00 / 19 - Serviços de Consultoria	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	0,00	75.000,00
3.3.90.35.00 / 1 - Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	75.000,00	0,00
Total por Ação:	115.000,00	115.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00	185.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	215.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00	0,00
Total por Ação:	215.000,00	215.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.000,00	215.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.48.00 / 0 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 / 0 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	65.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0 - Serviços de Consultoria	0,00	9.500,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.500,00
3.3.90.40.00 / 0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.064 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.094 - Atenção Básica		
3.3.90.14.00 / 2 - Diárias Civil	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	150.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00
Total por Ação:	195.000,00	195.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	365.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	365.000,00	365.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	560.000,00	560.000,00
Total Geral:	1.130.000,00	1.130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94